

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E CAMPINHO

Filipe Santos
Ad. Com.
Conselho Municipal

Ata n.º 4

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, para exercer funções na União das Freguesias de Campo e Campinho

Apreciação de eventuais alegações no âmbito do direito à audiência de interessados e realização do método de seleção "Avaliação Curricular"

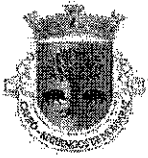
Aos 23 dias do mês de agosto do ano 2023, pelas 13 horas, na sede da União das Freguesias de Campo e Campinho, reuniu o Júri do Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, deliberado em reunião ordinária da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho de 29 de maio de 2023, estando presentes:

- O presidente do júri, Zélia Maria Chumbo dos Santos;
- O primeiro vogal efetivo, André Segurado Correia;
- O segundo vogal efetivo, Maria Manuela Pereira Sardinha.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Apreciação de eventuais alegações no âmbito do direito à audiência de interessados;
Ponto Dois - Realização do método de seleção "Avaliação Curricular";
Ponto Três – Lista unitária de ordenação final.

Determinada a abertura dos trabalhos, o júri constatou que em sede de audiência de interessados, e no período para esta concedido, não foram apresentadas pronúncias pelos candidatos.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E CAMPINHO

Perante o exposto, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua decisão de admissão e exclusão dos candidatos nos termos da ata n.º 3 do presente procedimento, datada de 31 de julho de 2023.

Pelo que de seguida, o júri deu início à ponderação do currículo da candidata admitida, tendo por base os critérios definidos na ata n.º 1, datada de 31 de maio de 2023. Nestes termos, e de acordo com a grelha de classificação que se anexa à presente data, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação ao método de seleção "Avaliação Curricular":

Alda José Borrego Ramalho Garcia – 15 valores.

Face à classificação obtida, o júri deliberou, por unanimidade, considerar aprovada a candidata no método de seleção "Avaliação Curricular".

E, de seguida, aprovou a lista de ordenação final, efetuada numa escala de 0 a 20 valores, e que resulta da seguinte fórmula, definida na ata n.º 1, datada de 31 de maio de 2023.

$$CF=0,80AC$$

Candidata	Classificação AC	%AC (80%)	Classificação final
Alda José Borrego Ramalho Garcia	15,00 valores	12,00 valores	12 valores

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu a reunião por encerrada, eram 14horas, elaborou a presente ata que, depois de lida em voz alta, mereceu a aprovação de todos os membros e por eles vai ser assinada.

O Presidente do Júri,

Élita Maria Almeida dos Santos

O Vogal,

Adriana Gomes

O Vogal,

Tomás Copueho